

PROCESSO ADMINISTRATIVO 328/2022

DISPENSA N°. 120/ 2022.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

#### **PARA**

#### PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O Processo em epígrafe contém 43 folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.





4.1 美国家

Conceição da Feira - Bahia, 03 de novembro de 2022.

CHANDERSARDS

Ao Exmo. Sr.

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

MD. Prefeito Municipal

Conceição da Feira - Bahia.

Ref: Abertura de Processo.

Senhor Prefeito,

Venho, por meio desta, solicitar de V. Sa. que seja aberto um processo licitatório, inexigibilidade ou dispensa de licitação, o que ocorrer, para prestação de serviços de facção (bordado) de escudos e numeração em diversos uniformes dos times participantes do Campeonato Gospel e Interrural, para atender às necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e lazer do município, conforme cotações enviadas em anexo.

Atenciosamente,

ANA MARIA PERETRA CASTELO

Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

PRAÇA MARECHAL DEODORO, №26 - CENTRO - CONCEIÇÃO DA FEIRA/BAHIA. Cep 44320000 CNPJ: 13.828.371/0001-08

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos de V.Sª. que nos seja informado preços e dêmãis condições para a possível aquisição do(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

SD Nº. 63

SECRETARIA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 56002

OBJETO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FACÇÃO (BORDADO) DE ESCUDOS E NUMERAÇÃO PARA OS DIVERSOS UNIFORMES DOS TIMES PARTICIPANTES DO CAMPEONATO GOSPEL E INTERRURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA.

EMPRESA: TANIA CO	NFECÇÕES			
ENDEREÇO COMERC	IAL: LOT CAMINHO DAS ARVORES, NUME	RO 24, CENTRO		
CEP: 44.320-00	FONE/FAX:		CONTATO: 75988542369	
INSCRIÇÃO ESTADUA	L:	CNPJ	/CPF: 11.557.714/0001-01	
VALIDADE DA PROPO	STA: 30 DIAS	PRAZ	O PARA ENTREGA: 4 DIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	168171	PADRÕES DE FUTEBOL - BORDADO FRENTE E COSTA	JG	16,00	164,85	R\$ 2.637,60

Declaramos que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta cotação de preços, sendo de nossa exclusiva responsabilidade todas as despesas, como transporte, alimentação, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e outras não especificadas e que estamos cientes de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação.

Nome completo do proponente	CPF/CNPJ	
FUNCIONÁRIO / CONTATO	Tavin Rigins 11 Seem Bress. Nome so responsivel	
TELEFONE	11.557.714/0001-11 TANIA RÉGINA DE SOUSA RAMOS 64992837549	
LOCAL	LOT CAMINHO DAS ARVORES-BA 662 Nº 24 ANDAR - CEHTRO - CEP: 44.226-600 CONCERÇÃO DA FEIRA-BA CONCERÇÃO DA FEIRA-BA	
	• • • • • • • • • • • • • • • • • • •	

01/11/2022



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

PRACA MARECHAL DEODORO, Nº26 - CENTRO - CONCEIÇÃO DA FEIRA/BAHIA. Cep 44320000 CNPJ: 13.828.371/0001-08

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos de V.Sª. que nos seja informado preços e demais condições para a possível aquisição do(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

SD Nº. 63

SECRETARIA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 56002

OBJETO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FACÇÃO (BORDADO) DE ESCUDOS E NUMERAÇÃO PARA OS DIVERSOS UNIFORMES DOS TIMES PARTICIPANTES DO CAMPEONATO GOSPEL E INTERRURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA.

EMPRESA: J. MAGNO	O COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA		
ENDEREÇO COMERC	IAL: RUA MARECHAL DEODORO, Nº 917		
CEP: 44.002-064	FONE/FAX: NAO POSSUI	CONTATO: 75 36230004	
INSCRIÇÃO ESTADUAL:		CNPJ/CPF: 07550152000107	
VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS		PRAZO PARA ENTREGA: 4 DIAS	

#### PREÇOS E CONDIÇÕES OFERECIDAS PELA **PROPONENTE**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UÑĐ.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	168171	PADRÕES DE FUTEBOL - BORDADO FRENTE E COSTA	JG	16,00	170,00	R\$ 2.720,00
			V:	alor Total	da Proposta R\$ 2	2.720,00

Declaramos que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta cotação de preços, sendo de nossa exclusiva responsabilidade todas as despesas, como transporte, alimentação, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e outras não especificadas e que estamos cientes de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação.

J. MAGNO-COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA RUA MARECUAL DE ODUBO 212
CONFECÇÕES LTDA RUA MARECHAL DEODURO, 217 CENTRO - CEP 14002-064 FEIRA DESANTANA - BA

26/10/2022



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

PRAÇA MARECHAL DEODORO, №26 - CENTRO - CONCEIÇÃO DA FEIRA/BAHIA. Cep 44320000 CNPJ: 13.828.371/0001-08

**COTAÇÃO DE PREÇOS** 

Solicitamos de V.Sa. que nos seja informado preços e demais condições para a possível aquisição do(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

SD Nº. 63

SECRETARIA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 56002

OBJETO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FACÇÃO (BORDADO) DE ESCUDOS E NUMERAÇÃO PARA OS DIVERSOS UNIFORMES DOS TIMES PARTICIPANTES DO CAMPEONATO GOSPEL E INTERRURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA.

EMPRESA: MIZURA - MAR	RYJULE INDUSTRIA E COM. DE C	ONFECÇÕES LTDA		
ENDEREÇO COMERCIAL:	RUA VISCONDE DE BARRAGEM			
CEP: 44.002-584	FONE/FAX:		CONTATO: 75 9665212	
INSCRIÇÃO ESTADUAL:		CNPJ	CNPJ/CPF: 05.800.907/0001-59	
VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS		PRAZ	O PARA ENTREGA: 5 DIAS	

#### PREÇOS E CONDIÇÕES OFERECIDAS PELA **PROPONENTE**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	168171	PADRÕES DE FUTEBOL - BORDADO FRENTE E COSTA	JG	16,00	175,00	R\$ 2.800,00
					D\$ 21	300.00

Valor Total da Proposta

Declaramos que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta cotação de preços, sendo de nossa exclusiva responsabilidade todas as despesas, como transporte, alimentação, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e outras não especificadas e que estamos cientes de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação.

Nome completo do proponente	CPF/CNPJ
FUNCTON ÓDTO / CONTATO	
FUNCIONÁRIO / CONTATO	MARYJULE INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LIDA
TELEFONE	MARYJULE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA RUA VISCONDE DE BARBACENA, 33 CENTRO - CEP 44010-250 FEIRA DE SANTANA - BA Maryjule Industria e Comercio de Correcções Ltda
LOCAL	

26/10/2022



#### Termo de Referência

OBJETO: Prestação de serviços de facção (bordado) de escudos e numeração em diversos uniformes dos times participantes do Campeonato Gospel e Interrural, para atender às necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: 2.637,60 (Dois mil seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)

PRAZO: 60 (Trinta) DIAS

**JUSTIFICATIVA:** A contratação faz-se necessária pelo fato da Secretaria de Esporte municipal participar da organização do evento e necessitar padronizar todos os times de futebol que estejam participando do evento citado neste processo..

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS** 

**NÃO SE APLICA** 

**Preços** 

ESPECIFICADOS NAS CONTAÇÕES ANEXADAS A ESTE PROCESSO.

#### Prazo do Contrato

O prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços será de 60 (sessenta) dias, ou até a conclusão de novo procedimento licitatório, somente se admitindo a prorrogação em caráter excepcional, devidamente fundamentada, mediante a celebração de termo aditivo e desde que o lapso total não ultrapasse o limite de 120 (cento e vinte) dias.



#### OF W

#### **OUTRAS INFORMAÇÕES**

A presente despesa deverá correr de acordo com a legislação aplicada a prestação dos serviços e as respectivas obrigações contratuais, estando a Administração Pública Municipal à disposição para os esclarecimentos e/ou informações que se fizerem necessárias.

Conceição da Feira, 03 de novembro de 2022.

NAISA CERQUEIRA PINHEIRO Presidente da CPL



#### MINUTA DO CONTRATO Nº XXX / 2022

Pelo presente Termo de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.828.371/0001-08, com sede à Praça Marechal Deodoro, nº 26, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa XXXX, C.N.P.J. sob nº XXXX, situada no(a) XXXX., CEP XXXX, tendo como seu representante legal o(a) Sr(a). XXXX, portadora do CPF nº XXXX e RG nº XXXX, denominando-se, a partir de agora, simplesmente CONTRATADA, na melhor forma do direito, mediante as cláusulas e condições seguinte, acordam:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como fundamento legal o processo de Dispensa de Licitação, tombado na Prefeitura Municipal de Conceição da Feira sob nº 120/2022 e Processo Administrativo nº 328/2022, pelo qual foi escolhida a proposta apresentada pela CONTRATADA, tendo sido observadas as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente Contrato a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FACÇÃO (BORDADO) DE ESCUDOS E NUMERAÇÃO EM DIVERSOS UNIFORMES DOS TIMES PARTICIPANTES DO CAMPEONATO GOSPEL E INTERRURAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, nos termos da Dispensa de Licitação nº 120/2022 e Processo Administrativo nº 328/2022, e obedecerá ao cronograma tipificado pela Secretaria acima citada.

#### <u>CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:</u>

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO: 50100 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Projeto Atividade- 2.039 – Manutenção das Ações Esportivas e de Lazer

Elemento De Despesa - 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PRECO:

O presente contrato tem o seu valor estipulado em R\$ XXXX (XXXX), a ser pago pelo CONTRATANTE, após os serviços devidamente atestados pela Secretaria acima citada.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:

O presente termo de contrato tem a vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do mesmo..

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações decorrentes do presente Contrato:



#### I – DA CONTRATADA:

- d) Entregar o(s) produto(s) e/ou serviço(s) descrito(s) na Cláusula Segunda, de acordo com a proposta apresentada;
- e) Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços que realizar, de acordo com as especificações supra mencionadas;
- f) Efetuar as correções/adequações imediatas dos serviços executados/metodologias utilizadas, objeto deste, que estiverem fora das especificações contidas na proposta ou que se verifique vícios, falhas ou incorreções, sem qualquer ônus para a contratante.

#### **II - DO CONTRATANTE:**

- c) Pagar as despesas inerentes ao Contrato no valor, condições e situações estipuladas na Cláusula Quarta;
- d) Receber o(s) bem(s) ou serviço descrito(s) na Cláusula Segunda.
- § 1º É obrigação comum o cumprimento dos prazos avançados neste instrumento.
- § 2° Fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de devolver ou contestar, sem qualquer ônus, os produtos que não correspondam às características descritas na proposta apresentada pela CONTRATADA.

#### CLÁUSULA SETIMA – DAS PENALIDADES:

O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas neste contrato sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e suas derivadas, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

- § 1º A inexecução, parcial ou total do contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Conceição da Feira e multa, de acordo com a gravidade da infração;
- § 2° A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração nos seguintes limites máximos;
- I-0,3% (três décimos por cento), ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;
- II 0.7% ( sete décimos por cento), sobre o valor da parte do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.
- § 3° A administração se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à CONTRATADA o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições ora estipuladas.
- § 4° As multas previstas nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o(a) CONTRATADO(A), da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E DA ALTERAÇÃO:

A rescisão deste termo estará sujeita às regras estabelecidas nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, dando-lhe causa, em especial:

I-a inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsistam condições para a continuidade do mesmo;





Parágrafo Único: - As partes poderão, também, alterar esse instrumento de Contrato, através de Termo de Aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na Legislação Contratual específica sobre o assunto, assim como prorroga-lo quando do seu vencimento, além da alteração de 25% pelas mesmas condições, a critério da contratante, de acordo a lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA NONA - DO FORO:

Fica eleito o foro do Município de Conceição da Feira, em detrimento de qualquer outro por mais privilégio que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem às partes o presente Termo de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Conceição da Feira - Bahia, XXX de XXX de 2022.

	JOAO PEDRO LABRIOLA CARDOZO	J
	Prefeito	
	CONTRATANTE	
	CONTRATADA	
TESTEMUNHAS:		
RG:	RG:	·



#### CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, responsável pela escrituração e demonstração contábil de execução financeira e orçamentária do Município de Conceição da Feira - Bahia,

#### **CERTIFICA**

Que, analisando a Lei Orçamentária aprovada pela Câmara Municipal de Vereadores deste Município, para vigência no exercício de 2022, verificou dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para a prestação de serviços de facção (bordado) de escudos e numeração em diversos uniformes dos times participantes do Campeonato Gospel e Interrural, para atender às necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e lazer de Conceição da Feira, Bahia.

Os recursos, para a referida aquisição, são oriundos da Lei Orçamentária, sob as seguintes dotações:

ÓRGÃO: 50100 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Projeto Atividade- 2.039 - Manutenção das Ações Esportivas e de Lazer

Elemento De Despesa – 33.90.39- Outros Serviços de terceiros- Pessoa Jurídica Fonte 00

Valor: 2.637,60 (Dois mil seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)

Nesta oportunidade, certifica e declara ainda sobre a Estimativa Do Impacto Orçamentário-Financeiro

Declaro para os fins do disposto no Inciso I do Art. 16 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que não haverá impacto orçamentário - financeiro da contratação pretendida sobre a Previsão de Repasse para o exercício de 2022, tendo em vista os recursos necessários para a despesa na prestação de serviços de facção (bordado) de escudos e numeração em diversos uniformes dos times participantes do Campeonato Gospel e Interrural, atendendo às necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Nada mais a Certificar, assino o presente.

Conceição da Feira, 03 de novembro de 2022.

Abelardo Bibeiro dos Santos Neto Secretário de Finanças e Planejamento



#### **AUTORIZAÇÃO**

Tendo em vista a informação prestada pelo Secretário de Finanças do Município, declarando a disponibilidade Orçamentária, a previsão na LOA – Lei Orçamentária Anual e no PPA – Plano Plurianual e tem compatibilidade com a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, e considerando a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de facção (bordado) de escudos e numeração em diversos uniformes dos times participantes do Campeonato Gospel e Interrural, atendendo às necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e lazer de Conceição da Feira-Ba.

<u>AUTORIZO</u> a instauração do procedimento de dispensa de licitação, a fim de atender as devidas necessidades.

Conceição da Feira - BA, 03 de novembro de 2022.

João Pedro Eabriola Cardozo **Prefeito** 



## SECRETARIA DE GOVERNO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120 / 2022

UNIDADE SOLICITANTE:SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADO: TÂNIA REGINA DE SOUSA RAMOS.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FACÇÃO (BORDADO) DE ESCUDOS E NUMERAÇÃO EM DIVERSOS UNIFORMES DOS TIMES PARTICIPANTES DO CAMPEONATO GOSPEL E INTERRURAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

CNPJ N°: 11.557.714/0001-11

ENDEREÇO: LOTEAMENTO CAMINHO DAS ÁRVORES, BA 502, N° 24, TÉRREO, BAIRRO CENTRO, CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA.

VALOR R\$: 2.637,60 (Dois mil seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), a ser pago após os serviços devidamente atestados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: A RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/OU EXECUTANTE, SE JUSTIFICA PELO FATO DO MESMO SER ATUANTE NO RAMO E OFERTAR O MENOR PREÇO CONDIZENTE COM O PRATICADO NO MERCADO.

#### **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

ÓRGÃO: 50100 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Projeto Atividade- 2.039 – Manutenção das Ações Esportivas e de Lazer

Elemento De Despesa - 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

DIANTE DO EXPOSTO, SOLICITAMOS A V. Sa. A DEVIDA AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDER A REFERIDA DESPESA.

Conceição da Feira, 04 / 11 / 2022.

**AUTORIZO** 

Conceição da Feira, 04 / 11 / 2022.

NAISA CERQUEIRA PINHEIRO

Presidente COPEL

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

Prefeito





#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.557.714/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INS	CRIÇÃO E DE SITUAÇÃO STRAL	DATA DE ABERTURA 13/02/2010
NOME EMPRESARIAL TANIA REGINA DE SOU	SA RAMOS 64992837549		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO TANIA COSTURAS	) (NOME DE FANTASIA)	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIV 14.12-6-01 - Confecção o	VIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL de peças de vestuário, exceto roupas	s íntimas e as confeccionadas s	ob medida
14.12-6-03 - Facção de p 14.12-6-02 - Confecção, 14.13-4-03 - Facção de r	de artefatos têxteis para uso domési	exceto roupas íntimas	
LOGRADOURO LOT CAMINHO DAS AR		NÚMERO COMPLEMENTO TERREO	
CEP 44.320-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONCEICAO DA FEIRA	UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÓNICO TANIARAMOS.5@HOTN	1AIL.COM	TELEFONE (75) 8154-8495	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ	VEL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	**************************************		ATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 3/02/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAS	TRAL		4 <sup></sup>
SITUAÇÃO ESPECIAL			ATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/10/2022 às 10:08:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

11.557.714/0001-11

Razão Social:

TANIA REGINA DE SOUSA RAMOS 64992837549

Endereço:

R RITA NUNES 202 / URUGUAI / SALVADOR / BA / 40450-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/10/2022 a 18/11/2022

Certificação Número: 2022102017170415400309

Informação obtida em 25/10/2022 10:30:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBÚTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TANIA REGINA DE SOUSA RAMOS 64992837549

CNPJ: 11.557.714/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:31:02 do dia 29/07/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 25/01/2023.

Código de controle da certidão: **D6B4.DCCD.CB86.FE59** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TANIA REGINA DE SOUSA RAMOS 64992837549 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.557.714/0001-11 Certidão nº: 22002360/2022

Expedição: 12/07/2022, às 14:03:37

Validade: 08/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que TANIA REGINA DE SOUSA RAMOS 64992837549 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.557.714/0001-11, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Emissão: 25/10/2022 09:53



#### GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA FAZENDA

#### Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20225678428

RAZÃO SOCIAL					
TANIA REGINA DE SOUSA RAMOS 64992837549					
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ				
085.651.609 11.557.714/0001-11					

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/10/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Endereço:

#### Prefeitura Municipal de Conceição da Feira SECRETARIA DE FINANÇAS

PRAÇA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 26 CENTRO - CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA CEP: 44320-000 CNPJ: 13.828.371/0001-08

#### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Número: 000129/2022

CPF/CNPJ: 11.557.714/0001-11

Nome/Razão Social: TANIA REGINA DE SOUSA RAMOS 64992837549

Nome Fantasia: TANIA COSTURAS

Inscrição Municipal: 117232940001

**LOTEAMENTO CAMINHO DAS ARVORES - BA 502, 24** 

CENTRO - CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA 44320000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:
***********************************
***************************************
***************************************
Esta certidão foi emitida em 25/10/2022 com base no Código Tributário Municipal.
Certidão válida até: 24/12/2022
Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.
Código de controle desta certidão: 2100043278



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

https://conceicaodafeira.saatri.com.br, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



#### Empresário(a)

Nome Civil

**CPF** 

TANIA REGINA DE SOUSA RAMOS

649.928.375-49

**CNPJ** 

Data de Abertura

11.557.714/0001-11

13/02/2010

Nome Empresarial

TANIA REGINA DE SOUSA RAMOS 64992837549

Nome Fantasia

TANIA COSTURAS

**Capital Social** 

5,000,00

Situação Cadastral Vigente

Data da Situação Cadastral

**ATIVA** 

13/02/2010

#### **Endereço Comercial**

CEP	Logradouro	Número	Complemento
44320-000	LOTEAMENTO CAMINHO DAS ARVORES - BA 502	24	TERREO
Bairro	Munícipio	UF	
CENTRO	CONCEICAO DA FEIRA	BA ;	

#### Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

#### Períodos de Enquadramento como MEI

<b>-</b>	•	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		1 1	*	
Período	•	· Início				Fim
1º período		13/02/2010	•	1		~

#### **Atividades**

#### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

#### Ocupação Principal

Costureiro(a) de roupas, exceto sob medida, independente

#### Atividade Principal (CNAE)

1412-6/01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

#### Ocupações Secundárias

Fabricante de partes de roupas profissionais - facção, independente
Costureiro(a) de roupas, sob medida, independente

Fabricante de artefatos têxteis para uso doméstico independente

Fabricante de partes de peças do vestuário - facção, independente

#### Atividades Secundárias (CNAE)

1413-4/03 - Facção de roupas profissionais

1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

1351-1/00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico

1412-6/03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas



## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de <u>Alvará de Licença e Funcionamento</u> <u>Provisório</u> - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <a href="https://mei.receita.economia.gov.br/certificado">https://mei.receita.economia.gov.br/certificado</a>. Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TANIA REGINA DE SOUSA RAMOS

COLORDO PELINO DE SOUSA RAMOS

MARITA ALELUTA DE SOUSA

COLORDO PELINO DE SOUSA

COLORDO PEROSTRO

CALIDADE DE MARITA ALELUTA DE SOUSA

COLORDO DE MARITA ALELUTA DE SOUSA

COLORDO PEROSTRO

CALIDADE DE MARITACAO

CALIDADE DE MARITACAO

COLORDO DE MARITACA

er koment av 1881. Mari 31125 



Parecer n°. \_\_\_\_/2022 Processo Administrativo n. 328/2022 Dispensa de Licitação n. 120/2022

Ementa: Dispensa. Prestação de serviços de confecção (bordado) de escudos e numeração em diversos uniformes dos times participantes do Campeonato Gospel e Interrural, para atender às necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Conceição da Feira/BA. Deferimento.

#### I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimento que tem por fim a contratação da prestação de serviços de confecção (bordado) de escudos e numeração em diversos uniformes dos times participantes do Campeonato Gospel e Interrural, para atender às necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Conceição da Feira/BA.

Foi acostado aos autos orçamentos, indicação de dotação orçamentária e documentos da potencial contratada.

#### II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inicialmente, cumpre destacar que compete a essa procuradoria, única e exclusivamente, prestar orientação técnica, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses teratológicas.

Desta forma, presumimos que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado e escolha da modalidade, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O prosseguimento do feito sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

Dito isto, temos que as compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.





O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

"XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, com a redação atualizada do Decreto Federal n. 9.412/2018, que altera os valores das contratações, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

"Art. 24 É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea "a" do inciso II (R\$ 8.000,00) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."

Seguindo a sorte, temos o dispositivo do Decreto já mencionado:



Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais): e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

Ocorre que para aplicação da dispensa, in casu, o valor é de R\$ 2.637,60 (Dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), dentro do enquadramento do Decreto regulamentador, que muito embora, seja federal aplica-se a Entes Federativos de diferentes esferas de Governo, conforme já pacificado pelo TCM/BA.

Outrossim, no caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação deve respeitar o art. 26 da Lei nº 8.666/93:

Diz o art. 26 da Lei 8.666/93, em seu parágrafo único:

"Parágrafo único – O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II – razão da escolha do fornecedor ou executante;

III – justificativa do preço;

IV – documentos de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados."

Oportunamente, compete ressaltar que, o objeto a ser contratado deve ter sido planejado, a fim contemplar toda a necessidade do Municipado, evitando sucessivas contratações, sob pena de incidir em fragmentação de despesa.

#### III – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Considerando as pesquisas de preço que foram realizadas, a pessoa jurídica TANIA REGINA DE SOUSA RAMOS 64992837549, inscrita sob o CNPJ n.: 11.557.714/0001-11.

#### IV – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

No tocante aos requisitos de habilitação estabelecidos no art. 27 da Lei 8.666/93 e seguintes, vislumbramos que encontram-se nos autos os documentos necessários a regularidade fiscal.

Praça Marechal Deodoro, 26, Centro Conceição da Feira pmcdf.procuradoria@gmail.com



Acrescentamos, que o presente parecer não se atém a veracidade da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado, apenas verificando nessa oportunidade se está dentro dos limites estabelecidos no Decreto n. 9.412/2018, e se é o menor dentre os apresentados. Também não vincula a autenticidade dos documentos e à pertinência das condições negociais que se apresentarem.

#### V - CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, dê-se prosseguimento ao feito.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Conceição da Feira/BA, 04 de novembro de 2022.

Patrícia Cardoso da Silva de Souza Procuradora do Município





## DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

TERÇA - FEIRA - 08 DE NOVEMBRO DE 2022 - ANO VI - EDIÇÃO N° 185

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

■ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/ RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 349/2022: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FACÇÃO (BORDADO) DE ESCUDOS E NUMERAÇÃO EM DIVERSOS UNIFORMES DOS TIMES PARTICIPANTES DO CAMPEONATO GOSPEL E INTERRURAL.

REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182 Digitally alphas by REDE CERAL SCRYICOS LTDA 98241186000142 Dr. chriffCDE GERAL SCRYICOS LTDA 98241186000182 ch8R byf aits da Barkena ch4CP-Brast gunRF3 a-Ch72/11 Reason 1 sam the author of this document

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800





TERÇA-FEIRA 08 DE NOVEMBRO DE 2022 ANO VI – EDIÇÃO N° 185

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## SECRETARIA DE GOVERNO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120 / 2022

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ONTRATADO: TÂNIA REGINA DE SOUSA RAMOS.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FACÇÃO (BORDADO) DE ESCUDOS E NUMERAÇÃO EM DIVERSOS UNIFORMES DOS TIMES PARTICIPANTES DO CAMPEONATO GOSPEL E INTERRURAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

CNPJ N°: 11.557.714/0001-11

ENDEREÇO: LOTEAMENTO CAMINHO DAS ÁRVORES, BA 502, Nº 24, TÉRREO, BAIRRO CENTRO, CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA.

VALOR R\$: 2.637,60 (Dois mil seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), a ser pago após os serviços devidamente atestados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: A RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/OU EXECUTANTE, SE JUSTIFICA PELO FATO DO MESMO SER ATUANTE NO RAMO E OFERTAR O MENOR PREÇO CONDIZENTE COM O PRATICADO NO MERCADO.

**LECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 

ÓRGÃO: 50100 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Projeto Atividade- 2.039 - Manutenção das Ações Esportivas e de Lazer

Elemento De Despesa - 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

DIANTE DO EXPOSTO, SOLICITAMOS A V. Sa. A DEVIDA AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDER A REFERIDA DESPESA.

Conceição da Feira, 04 / 11 / 2022.

**AUTORIZO** 

Conceição da Feira, 04 / 11 / 2022.

NAISA CERQUEIRA PINHEIRO

Presidente COPEL

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

Prefeito



#### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 349 / 2022

Pelo presente termo de contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.828.371/0001-08, com sede à Praça Marechal Deodoro, nº 26, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa TÂNIA REGINA DE SOUSA RAMOS, C.N.P.J. sob nº 11.557.714/0001.11, estabelecida no LOTEAMENTO CAMINHO DAS ÁRVORES, BA 502, Nº 24, TÉRREO, BAIRRO CENTRO, CONCEIÇÃO DA FEIRA -Ba., CEP 44320-000, neste ato representada pela Sra. Tânia Regina de Sousa Ramos, portadora do CPF nº 649.928.375-49 e RG nº 374826374 SSP BA, denominando-se, a partir de agora, simplesmente CONTRATADA, na melhor forma do direito, mediante as cláusulas e condições seguinte, acordam:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como fundamento legal o processo de Dispensa de Licitação, tombado na Prefeitura Municipal de Conceição da Feira sob nº 120/2022 e Processo Administrativo nº 328/2022, pelo qual foi escolhida a proposta apresentada pela CONTRATADA, tendo sido observadas as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente contrato a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FACÇÃO (BORDADO) DE ESCUDOS E NUMERAÇÃO EM DIVERSOS UNIFORMES DOS TIMES PARTICIPANTES DO CAMPEONATO GOSPEL E INTERRURAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, nos termos da Dispensa de Licitação nº 120 / 2022 e Processo Administrativo nº 328/2021, e obedecerá ao cronograma tipificado pela Secretaria acima citada.

#### <u>CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:</u>

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO: 50100 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Projeto Atividade- 2.039 - Manutenção das Ações Esportivas e de Lazer

Elemento De Despesa – 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PRECO:

O presente contrato tem o seu valor estipulado em R\$ 2.637,60 (Dois mil seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), a ser pago pelo CONTRATANTE, após o serviço devidamente atestado pela Secretaria acima citada.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

O presente termo de contrato tem a vigência 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do mesmo.

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações decorrentes do presente Contrato:





#### I – DA CONTRATADA:

- a) Entregar o(s) produto(s) descrito(s) na Cláusula Segunda, de acordo com a proposta apresentada;
- b) Responder, pelos vícios e defeitos ocultos dos produtos;
- c) Receber o preço estipulado na Cláusula Quarta.

#### **II – DO CONTRATANE:**

- a) Pagar as despesas inerentes ao Contrato no valor, condições e situações estipuladas na Cláusula Quarta;
- b) Receber o(s) bem(s) ou serviço descrito(s) na Cláusula Segunda.
- § 1º É obrigação comum o cumprimento dos prazos avançados neste instrumento.
- § 2° Fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de devolver ou contestar, sem qualquer ônus, os produtos que não correspondam às características descritas na proposta apresentada pela CONTRATADA.

#### CLÁUSULA SETIMA - DAS PENALIDADES:

- O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas neste contrato sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e suas derivadas, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- § 1º A inexecução, parcial ou total do contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Conceição da Feira e multa, de acordo com a gravidade da infração;
- § 2° A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração nos seguintes limites máximos;
- I-0,3% (três décimos por cento), ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;
- II -0.7% (sete décimos por cento), sobre o valor da parte do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.
- § 3° A administração se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à CONTRATADA o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições ora estipuladas.
- § 4° As multas previstas nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o(a) CONTRATADO(A), da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E DA ALTERAÇÃO:

A rescisão deste termo estará sujeita às regras estabelecidas nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, dando-lhe causa, em especial:

I-a inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsistam condições para a continuidade do mesmo;



Parágrafo Único: - As partes poderão, também, alterar esse instrumento de Contrato, através de Termo de Aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na Legislação Contratual específica sobre o assunto, assim como prorroga-lo quando do seu vencimento, além da alteração de 25% pelas mesmas condições, a critério da contratante, de acordo a lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA NONA – DO FORO:

Fica eleito o foro do Município de Conceição da Feira, em detrimento de qualquer outro por mais privilégio que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem às partes o presente Termo de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Conceição da Feira - Bahia, 04 de novembro de 2022.

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

Prefeito

**CONTRATANTE** 

TÂNIA REGINA DE SOUSA RAMOS 64992837549

Resina de Sousa Rous

Tânia Regina de Sousa Ramos CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:** 

RG: 1311064401

Beloa

RG: 08323759 - 34



#### RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie

: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Resumo do Objeto : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FACÇÃO (BORDADO) DE ESCUDOS E NUMERAÇÃO EM DIVERSOS UNIFORMES DOS TIMES PARTICIPANTES DO CAMPEONATO GOSPEL E INTERRURAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Modalidade

: Dispensa de Licitação, conforme estabelecido no Artigo, 24

Inciso II, da Lei 8.666/93.

ÓRGÃO: 50100 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Projeto Atividade- 2.039 – Manutenção das Ações Esportivas e de Lazer

Elemento De Despesa - 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Empresa Contratada

: TÂNIA REGINA DE SOUSA RAMOS

Processo Administrativo: 328/2022

Nº do Contrato

: 349/2022

Valor Total do Contrato : R\$ 2.637,60 mediante serviços devidamente atestados pela

Secretaria acima citada.

Vigência do Contrato

: De 04/11/2022 a 31/12 /2022

Assina pela Contratante : JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

Assina pela Contratada : Tânia Regina de Sousa Ramos

Conceição da Feira, 04 de novembro de 2022.



#### **DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Eu, Juliano de Araújo Guerra, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Estado da Bahia, **DECLARO**, para os devidos fins de direito, que o Extrato da Dispensa de licitação nº 120/2022 e o Resumo do Contrato de prestação de serviços nº. 349/2022, com a empresa <u>TÂNIA REGINA DE SOUSA RAMOS</u>, foram publicados conforme o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

E, para tanto, firmo o presente para que produza seus legais efeitos.

Conceição da Feira-Bahia, 08 de novembro de 2022.

Juliano de Araújo Guerra

Secretário de Administração e Ordem Pública





## DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

TERÇA - FEIRA - 08 DE NOVEMBRO DE 2022 - ANO VI - EDIÇÃO N° 185

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

■ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/ RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 349/2022: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FACÇÃO (BORDADO) DE ESCUDOS E NUMERAÇÃO EM DIVERSOS UNIFORMES DOS TIMES PARTICIPANTES DO CAMPEONATO GOSPEL E INTERRURAL.

REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182 Digitally signed by REDIA GERAL SERVICOR L'TON-daire i infocolis?
One sweet DE REDIA GERAL GERALDOR L'TON-SERVI I 180000182 orbit per ets de Bantana entit P-Brasil ouvet fi Reseon I am the Sufror of this document Location.

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800





TERÇA-FEIRA 08 DE NOVEMBRO DE 2022 ANO VI - EDIÇÃO Nº 185

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

#### RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie

: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Resumo do Objeto : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FACÇÃO (BORDADO) DE ESCUDOS E NUMERAÇÃO EM DIVERSOS UNIFORMES DOS TIMES PARTICIPANTES DO CAMPEONATO GOSPEL E INTERRURAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Modalidade

: Dispensa de Licitação, conforme estabelecido no Artigo, 24

Inciso II, da Lei 8.666/93.

ÓRGÃO: 50100 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Projeto Atividade- 2.039 - Manutenção das Ações Esportivas e de Lazer

Elemento De Despesa - 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Empresa Contratada

: TÂNIA REGINA DE SOUSA RAMOS

Processo Administrativo: 328/2022

Nº do Contrato

: 349/2022

Valor Total do Contrato : R\$ 2.637,60 mediante serviços devidamente atestados pela

Secretaria acima citada.

Vigência do Contrato

: De 04/11/2022 a 31/12 /2022

Assina pela Contratante : JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

Assina pela Contratada

: Tânia Regina de Sousa Ramos

Conceição da Feira, 04 de novembro de 2022.





#### **CHECK-LIST**

FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS – LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo Administrativo nº: 328/2022

Autuação: N

Protocolo Nº: N

Nº do Procedimento Licitatório: DISPENSA Nº - 120/2022

Contrato nº: 349/2022

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Objeto: Confecção de escudos e numeração em diversos uniformes dos times participantes do

Campeonato Gospel e Interrural.

<u>Dispensa de Licitação</u>: é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a administração pública e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24 da Lei nº 8.666/1993.

S	N	EP	NA
Sim	Não	Em parte	Não se aplica

se	estões relativas aos documentos e procedimentos a rem consideradas na instrução do processo citatório/dispensa/inexigibilidade	RESPONSÁVEL	s	N	EP	NA
1.	O procedimento licitatório/Dispensa/Inexigibilidade foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, <i>caput</i> , Lei 8666/93)?	ADM	x			
2.	Há autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento licitatório (art. 38, <i>caput</i> da LLCA e art. 21, V, Decreto nº 3.555/2000)/dispensa/inexigibilidade?		х		:	
3.	A autoridade competente justificou a necessidade da contratação (art. 3º, I da Lei 10.520/2002)?	ADM	х			
4.	A autoridade competente definiu o objeto do certame <b>de forma precisa, suficiente e clara</b> (art. 3°, II da Lei 10.520/2002)?	ADM	х			
5.	A indicação do objeto da licitação restringiu (com especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias) a participação de competidores (art. 3°, II da Lei 10.520/2002)?	ADM	x			
6.	A autoridade competente estabeleceu motivadamente: as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contrato (art. 3°, I da Lei 10.520/2002)?					x
7.	O procedimento licitatório/Dispensa/Inexigibilidade possui a indicação do recurso próprio para a despesa (art. 38, <i>caput</i> , Lei 8666/93)?	ADM	Х			





			,		
8. A autoridade competente designou o <b>pregoeiro</b> e a respectiva <b>equipe</b>					х
<b>de apoio</b> (art. 3°, IV da Lei 10.520/2002)?					_^
9. O <b>Termo de Referência</b> (documento que contém os elementos capazes					
de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de					
orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a	ADM	x			
definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de	1	^			
execução do contrato – art. 8º, II, Decreto nº 3.555/2000) consta nos					
autos?					
10. No procedimento licitatório/Dispensa para a aquisição de bens e					
serviços comuns:					
a. No caso da necessidade da indicação de marca ou especificações					
exclusivas, constam dos autos as correspondentes justificativas técnicas?					X
b. Há definição das unidades, quantidades a serem adquiridas e cronograma		1			-
de entrega em função do consumo e utilização prováveis (art. 15, §7°, II da	ADM	x			
Lei 8666/93)?					
c. O Termo de Referência descreve com clareza os serviços a serem					
executados e indica todos os seus elementos constitutivos com a descrição	ADM	х			
dos resultados, materiais e equipamentos requeridos?					
11. O Termo de Referência indica a vigência do futuro contrato e, caso		1			
necessário, prevê uma eventual prorrogação do mesmo (art. 8º, II,	ADM		x		
Decreto nº 3.555/2000)?		Ì			
12. Iniciando a fase externa do pregão, a convocação dos interessados se				<del></del>	
deu através de publicação de Aviso nos termos do art. 4º, I da Lei					х
10.520/2002?					
13. No Aviso mencionado no item anterior, consta a definição do objeto da		1			
licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser					х
lido/obtido, na íntegra, o edital (art. 4°, II da Lei 10.520/2002)?					
14. Os autos foram instruídos com a Minuta do Edital e respectivos anexos		ļ			
(art. 38, I da Lei 8666/93 e art. 21, VIII, Decreto nº 3.555/2000)?		ŀ			x
15. O preâmbulo do Edital contém (art. 4°, III da Lei 10.520/2002 c/c art. 40					
da Lei 8666/93):					
a. O número de ordem em série anual?					Х
b. O nome da entidade interessada (promotora da licitação)?				<del></del>	Х
c. A modalidade de licitação?		. i			X
d. O Regime de execução: a) para obras e serviços: empreita por preço		┪			
global – empreitada por preço unitário – tarefa – empreitada					
integral (art. 6°, VIII da Lei n° 8.666/93)/ b) para compras: forma de					Х
fornecimento (integral ou parcelado) (art. 55, Il da Lei nº 8.666/93)?					
e. O tipo da licitação: melhor técnica / técnica e preço / menor preço					
- ( ) global ou ( ) por item ( ) por lote					Х
f. A menção de que a licitação será regida pela Lei nº 10.520/2002?					
g. O local, data e horário para:					Х
and the second and th					Х
ressalvados os custos de reprodução do mesmo?  Pça: Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro – Con		1			





ii. Eventuais vistorias?			Х
iii. Recebimento da documentação, proposta e realização da sessão pública de lances?			х
<ul> <li>h. O local, horário e meios de comunicação à distância (telefone, fax, e-mail etc.) pelos quais se obterão informações e esclarecimentos relativos à licitação?</li> </ul>			х
<ul> <li>i. Esclarecimento sobre como serão remetido à declaração de que preenche os requisitos de habilitação, a proposta, a habilitação (com endereço do órgão, aos cuidados do pregoeiro)</li> </ul>			х
16. O <b>edital</b> contém a indicação precisa, suficiente e clara do objeto da licitação (art. 4°, III da Lei 10.520/2002)?			х
17. Esclarecimento sobre como serão remetidos a declaração de que preenche os requisitos de habilitação, a proposta, a habilitação (com endereço do órgão, aos cuidados do pregoeiro)			x
18. Obrigatoriedade de credenciar representante para poder exercer o direito de apresentar lance e recorrer			x
19. O Termo de Referência faz parte do edital?			×
20. O <b>edital</b> faz menção à documentação necessária a que se refere o dispositivo (art. 4°, III da Lei 10.520/2002):			х
21. O edital exige o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho infantil).			х
22. Exigência de declaração de que licitante atende os requisitos exigidos para licitação, modelo de declaração, forma de entrega.			х
<ul> <li>23. Vedação de participação:</li> <li>a) licitantes com violação ao art. 9º da Lei 8666 (apenas em caso de obras e serviços);</li> <li>b) cooperativas, em caso de prestação de serviço com subordinação (TCU - Acórdão 1008/2003 – 2ª Câmara)</li> </ul>			x
24. M.E e E.PP – LC nº 123/06 – arts. 42 e 45 - apresentação de documentos de regularidade fiscal somente para efeito de assinatura do contrato/ 2 dias para regularização em caso de restrição na documentação.	ADM		х
<ol> <li>Impugnação do edital – meios admitidos, data e hora do término do prazo, prazo para resposta.</li> </ol>			х
26. O edital prevê a forma de apresentação da proposta comercial, com a		†	 
indicação precisa de como o valor deve ser ofertado, incluindo, caso necessário, a apresentação da planilha de custos (art. 4°, III c/c art. 3°, I ambos da Lei 10.520/2002)?			x
27. O edital contém normas pertinentes ao <b>procedimento da licitação</b> (art. 4°, III da Lei 10.520/2002)?			х





28. O Procedimento delineado no edital cuida, dentre outros assuntos, do				· · ·
recebimento de propostas e de lances (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?				Х
29. O edital indica os critérios para aceitação e classificação das				
propostas na fase dos lances, com disposições claras e parâmetros				X
objetivos (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?				
30. O Procedimento delineado no edital cuida também do <b>julgamento das</b>				3.7
propostas e da adjudicação (art. 4°, III da Lei 10.520/2002)?				Х
31. As instruções e normas referentes a eventuais recursos estão previstas	,			
no edital (arts. 40, XV) e 109 da Lei 8666/93)?				Х
32. O edital indica o prazo e as condições para a execução/recebimento do				
objeto da licitação?				X
33. O edital fixa o prazo e as condições para assinatura do contrato e	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
indica as sanções previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002 pela não				Х
assinatura do mesmo?				
34. O edital prevê as condições de pagamento?				Х
35. O edital respeitou o disposto nas alíneas do art. 40, XIV da Lei 8666/93?				Х
36. O edital prevê as sanções administrativas para o caso de				
inadimplemento, incluindo a indicação de percentuais para aplicação de				x
eventuais multas?				
37. TERMO DE REFERÊNCIA (deve conter os seguintes dados):				
a. Estimativa do custo do produto/serviço, diante de orçamentos				
juntados aos autos, considerando os preços praticados no mercado.	NDW.			
(TCU: pregão - basta constar do processo – a inclusão da planilha de	ADM	X		
preços de mercado anexa ao edital é facultativa)				
b. Quantidade. Necessária do produto e forma de fornecimento OU	ADM	V		
forma de prestação do serviço	ADM	X		
c.Prazo de execução do objeto da licitação.	ADM	Х		
d. Demonstrativo do orçamento estimado.	ADM	Х		
e. Modelos de declarações e normas de execução pertinentes à licitação.	ADM		Х	
f. A minuta do contrato está anexada ao edital (art. 40, §2°, III, Lei	ADM	х		
8666/93 e art. 21, IX, Decreto nº 3.555/2000)?		^		 
38. O preâmbulo da <b>minuta de contrato</b> prevê:				
a. a indicação dos nomes das partes e de seus representantes?	ADM	Х		
b. o ato que autorizou a sua lavratura?	ADM	Х		
c. o número do processo da licitação/dispensa/inexigibilidade?	ADM	Х		 
d. a sujeição dos contratantes às normas pertinentes e às suas				 
cláusulas?	ADM	X		
39. A minuta do contrato indica (art. 55 da Lei 8666/93):				
a. O objeto da licitação/dispensa/inexigibilidade e seus elementos				
característicos?	ADM	X		
b. A vinculação ao edital e à proposta do licitante vencedor?	ADM	X	<u> </u>	
c. O regime de execução ou a forma de fornecimento?				 
2. 2 regime de execução ou a forma de formecimento?	ADM	X		 



| |



d. As condições de pagamento?	ADM	Х			
e. Critério de atualização financeira dos valores, desde a data definida	ADM	х			
nos termos do item 4.1 até a data do efetivo pagamento.			·····		
f. Tributos e encargos retidos pela Administração no ato do	ADM	x			
pagamento, inclusive as condições de substituto tributário.	<del></del>				ļ
g. Os recursos orçamentários necessários para a contratação?	ADM	X			
h. A data de início e de conclusão da sua execução ou da entrega de objeto?	ADM			х	
i. O prazo e condições para recebimento definitivo do objeto?		х			
j. Os direitos das partes?	ADM	Х			
k. As responsabilidades das partes?	ADM	X		<u> </u>	
Sendo cabível, a garantia oferecida?	ADM	^	X	ļ	
m. As penalidades cabíveis, de acordo com a gravidade das faltas					
cometidas, garantida a prévia defesa?	ADM	x			
n. Os valores das multas (recomendável indicar um percentual sobre a parcela inadimplida)?	ADM	х			
o. A vigência do contrato e, caso necessário, a indicação da possibilidade de eventuais prorrogações de acordo com o art. 57 da Lei 8666/93?	ADM	x			
p. Os prazos para manifestação das partes no caso de haver interesse de prorrogação do contrato?	ADM	х	_		
q. Os casos de rescisão contratual e os direitos da Administração havendo a rescisão?	ADM	х			
r. A obrigação do contratado em manter, durante toda a execução do objeto, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação/Dispensa/Inexigibilidade?	ADM	x			
s. A legislação aplicável à sua execução e aos casos omissos?	ADM	х			
t. Que o objeto poderá sofrer acréscimos e decréscimos de acordo com os limites estabelecidos pelo art. 65, § 1° da Lei 8.666/93?	ADM	х			
u. Critério de reajuste do contrato com prazo superior a 1 ano, nos termos da Lei nº 10.192/01 (Art. 40, XI da Lei 8666/93)?	ADM	х			
v. Como foro competente para dirimir qualquer questão contratual, o da entidade promotora da licitação?	ADM	х			
40. Os autos foram instruídos com parecer(es) jurídico(s) (art. 38, VI da Lei 8666/93 e art. 21, Decreto nº 3.555/2000)?	PGM	х			
41. O edital e seus anexos (devidamente corrigidos com as alterações recomendadas pela Procuradoria Jurídica e assinados pelo Pregoeiro) foram apensados ao processo (art. 38, I da Lei 8666/93)?					x
42. Os originais dos documentos de habilitação e das propostas comerciais estão inseridos no processo (art. 38, IV da Lei 8666/93 e art. 21, Decreto nº 3.555/2000)?					х





43.	Egi foita a comprovação de regularidade final de licitado de	<u> </u>	<del>- 1</del> - 1	<del></del>	Ţ
	Foi feita a comprovação da regularidade fiscal do licitante vencedor	3704			
	ulta SICAF, CADIN etc.) como determina o art. 27 da Lei 8666/93 c/c , XIII da Lei 10.520/2002?	ADM		X	
	pi redigida <b>ata da sessão pública de pregão</b> registrando (art. 21, XI,				
	ecreto nº 3.555/2000):				
a.	Os interessados que participaram do certame e os respectivos representantes?				x
b.	A comprovação de que os representantes dos interessados				
	possuíam poderes para formular propostas e para praticar os demais				X
	atos inerentes ao pregão (art. 4°, VI da Lei 10.520/2002)?				
c.	A declaração dos licitantes afirmando que cumprem plenamente os				
	requisitos de habilitação?				X
d.	A entrega dos envelopes com as propostas escritas?				Х
e.	O valor das propostas escritas e verbais apresentadas na ordem de				1
	classificação?				X
f.	Os licitantes que apresentaram o menor preço para cada item?		·		Х
g.	Os licitantes classificados para a fase de lances?				Х
h.	Os lances verbais recebidos?				Х
i.	A indicação do licitante vencedor?				Х
j.	A avaliação dos documentos de habilitação e confirmação das				
	condições habilitatórias?				X
k.	A eventual declaração da intenção de interposição de recurso com a				
	indicação da síntese de suas razões?				X
45. A	proposta final com os valores readequados ao valor total ofertado				
ре	elo lance vencedor (incluindo a correspondente planilha de custos)				x
es	tá anexada ao processo?				

Certidão de Regularidade e autenticidades:					
Receita Federal e Dívida Ativa da União	•	X			
FGTS – Fundo de Garantia	•	X			
Fazenda Estadual	-	X			
Fazenda Municipal	•	X			
Certidão de Débitos Trabalhistas	•	X			
Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF)	•	X		-	
Documento de Identidade (R.G.)	•	X			
Certidão Estadual Falência e Concordata	•		X		

#### Da Análise:

Trata-se do Processo Administrativo N° 328/2022, com o número de folhas \_\_\_\_\_ as quais passam a integrar os papeis de trabalho da Controladoria Geral, referente à análise da **DISPENSA** n° 120/2022, cujo objeto é Confecção de escudos e numeração em

Pça. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26. Centro – Conceição da Feira - BAHIA www.conceicaodafeira.ba.gov.br - controladoria@conceicaodafeira.ba.gov.br - Tel.:(75) 3244.3800





diversos uniformes dos times participantes do Campeonato Gospel e Interrural, atendendo as necessidades da Secretaria de Administração e Ordem Pública.

Participaram do Processo:

TANIA CONFECÇÕES, J. MAGNO COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LIDA E MARYJULE INDUSTRIA E COM. DE CONFECÇÕES LIDA, sendo o vencedor TANIA CONFECÇÕES que atendeu as regras exigidas para a modalidade DISPENSA. Tendo sido a mesma contratada por atender o art. 24, Inciso IV da Lei de Licitações e por ofertar preço condizente com o praticado no mercado.

Data da Saída: 09/11/2022.

LUCAS FERREIRA GOMES

ASSESSOE ESPECIAL

Controladoria Geral do Município